

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº13/2019

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Associação Joseense de Ação Social – AJAS, objetivando a execução do Serviço de Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes – Região Sul.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Joseense de Ação Social – AJAS

Objeto do aditivo: Aumento do prazo de vigência do Termo de Colaboração.

Prazo original: 12 meses

Prazo a ser aditado: 24 meses

Prazo total: 48 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 387.600,00

VALOR DA PARCERIA COM ESSE ADITIVO: R\$ 1.453.500,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 15.982/2019

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação Joseense de Ação Social – AJAS, neste ato representada pelo Sr Guilherme Gonçalves, inscrito no CPF: 739.833.738-87 e RG: 13.893.297 – SSP/SP, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 13/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme Parecer (fls. 830), Relatório Conjunto (fls. 832/834), homologação (fls. 831 e 835) e decisão do Secretário às fls. 882 do processo administrativo 15.982/2019, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

**Parágrafo único:** Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 808/829), também integrante do presente, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 678.300,00 (seiscentos e setenta e oito mil e trezentos reais), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 1.453.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica autorizada a utilização de saldo remanescente do período anterior e a alteração de despesas no quadro sintético presente, nos moldes e conforme consta no bojo do processo administrativo nº 15.982/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de

Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS  
14/10/2021

Data da Formalização do Contrato



ANTERO ALVES BARALDO  
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO




Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONALVES**, CPF 739.833.738-87, RG 13893297-9, Cargo Presidente, data de nascimento 09/06/52, Endereço Carlos Nunes de Paula, 1542 Jardim Imperial - So Jos dos Campos Telefone institucional: 1239033931 E-mail institucional: [ajas@ajas.org.br](mailto:ajas@ajas.org.br), empresa Associao Joseense de Ao Social - 03.439.914/0001-41, em 14/10/2021, s 14:43, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



ALDREI MARCELO MOREIRA  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 333106



CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR  
ASSESSOR  
Matricula: 22727



A veracidade do documento pode ser conferida no site  
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=15982&a2019&c7058> ou  
informando os seguintes dados: Nº Processo: **15982** Ano: **2019** Identificador: **7058**

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

**Nome:** Associação Joseense de Ação Social

**CNPJ:** 03.439.914/0001-41

**Data da inscrição no CNPJ:** 01.09.1999

**Endereço:** Rua Carlos Nunes de Paula, 1542, Jardim Imperial, São José dos Campos - SP, Brasil.

### 2. EQUIPE DO PROJETO

Nun	Função	horas/semanal
1	Assistente Administrativo	40h/sem
1	Assistente Social	30h/sem
4	Educador Social	40h/sem
1	Recepcionista	40h/sem
1	Auxiliar de Serviços Gerais	40h/sem
13	Oficineiros	30h/aula

### 3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nome do Projeto:** Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos

**Vigência:** 24 meses

**Objeto:** Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes - Termo de Colaboração

**Meta:** 200 crianças e adolescentes

**Abrangência:** Residentes na Região Sul

O Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do usuário na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e mental saudável. O Centro de Convivência tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento de vínculos e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O público alvo será de crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária entre 06 a 17 anos completos, em situação de vulnerabilidade, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Os que apresentam vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Beneficiários do programa Bolsa Família.

# PLANO DE TRABALHO

1. OBJETIVO

Elaborar o plano de trabalho para o ano de 2021, considerando as diretrizes da Diretoria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP.

2. JUSTIFICATIVA

Item	Descrição	Valor
1	Desenvolvimento de projetos	100.000,00
2	Realização de eventos	50.000,00
3	Manutenção de equipamentos	20.000,00
4	Outros	30.000,00
<b>Total</b>		<b>200.000,00</b>

3. METAS

Elaborar o plano de trabalho para o ano de 2021, considerando as diretrizes da Diretoria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP.

Elaborar o plano de trabalho para o ano de 2021, considerando as diretrizes da Diretoria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP.

Elaborar o plano de trabalho para o ano de 2021, considerando as diretrizes da Diretoria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP.

#### 4. FORMULÁRIOS DE PLANEJAMENTO

**Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):** Nº03.439.914/0001-41

**Data da inscrição no CNPJ:** 01.09.1999

**Dados cadastrais**

**Número de inscrição no CMAS:**071 - **Município:** São José dos Campos

**Número de inscrição no CMDCA:**079 - **Município:** São José dos Campos

**Certificação CEBAS:** Portaria SNAS/MC nº 267 de 21/11/2019

**Finalidade estatutária:**

- a) Acolher, Apoiar e Formar crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos inseridos em famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã uma formação geral para ao mundo do trabalho a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias;
- b) Propiciar espaço de convivência, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, além de contribuir para o retorno ou permanência na escola;
- c) Fazer a integração comunitária prevista através da promoção esportiva, cultural, educacional, serviços de saúde e de lazer, incluindo eventos e projetos;
- d) Desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

#### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

**Nome do Presidente:** Guilherme Gonçalves

**RG:** 13.893.297 - **Órgão Expedidor:** SSP/SP

**CPF:** 739.833.738-87

**Endereço:** Rua Barretos, nº147, Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP.

**Telefone:** (12)3903.3931 - **email:** [ajas@ajas.org.br](mailto:ajas@ajas.org.br)

#### OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

**MODALIDADE DA PARCERIA:** Termo de Colaboração - Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.

**Endereço para Execução do Serviço (Serão consideradas 2 Unidades):**

- 1 **UNIDADE D.PEDRO I:** Avenida Gaudêncio Martins Neto, 281 - Conj. Dom Pedro I (espaço por Cessão de Uso Municipal).
- 2 **UNIDADE IMPERIAL:** Rua Carlos Nunes de Paula, 1542, Jardim Imperial (sede da AJAS).

**OBS.:** As atividades poderão ser programadas em outros espaços, favorecendo a troca de experiências e vivências, bem como o fortalecimento de vínculos comunitários.

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE****Nome completo:** Marco Aurélio Dinamarco**CPF:** 098.627.678-20**RG:** 22.511.731-9 - **Órgão Expedidor:** SSP/SP**Número de registro profissional:** 31736 - 9ª região**Cargo:** Administrador**Telefone para contato:** (12)3903.3931 - **email:** marco@ajas.org.br**APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC**

Fundada no ano de 1999 por amigos e empresários da cidade, a **Associação Joseense de Ação Social - AJAS**, iniciou suas atividades com a criação de uma escolinha de futebol na periferia da zona sul de São José dos Campos com aproximadamente 200 crianças e adolescentes. Com uma estrutura inadequada e com poucos resultados alcançados no decorrer dos anos, observou-se que somente o futebol não seria capaz de promover a melhora da qualidade de vida daquelas pessoas. Sensibilizados com este diagnóstico, a diretoria da AJAS reestruturou o trabalho priorizando o desenvolvimento da criança e do adolescente e sua inclusão social, passando a ser um grande centro de acolhimento, apoio e formação desses cidadãos. Em pouco tempo o trabalho apresentou resultados positivos e parcerias e convênios passaram a ser efetivados com órgãos públicos e privados, possibilitando visibilidade e credibilidade em suas ações. Desde então, a AJAS atua na Rede de Proteção Social Básica do município e oferece atividades de esporte, cultura e lazer, orientação, capacitação e formação profissional, acompanhamento social, educacional e psicológico a crianças e adolescentes, jovens e adultos, alcançando mais de 300 pessoas diretamente. Dentre muitas atividades, destacamos o projeto específico para adolescentes gestantes; o fortalecimento do vínculo entre crianças, adolescentes, familiares e a comunidade em geral, o acompanhamento escolar e os programas e cursos de iniciação profissional para adolescentes, jovens e adultos.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

A Zona Sul de São José dos Campos é conhecida por ser populosa, sendo maior que o número de habitantes do município de Jacareí- SP, e devido a sua demanda possui diversos bairros periféricos e com altos índices de vulnerabilidade e exclusão social, e por consequência, expondo crianças e jovens na relação com o tráfico de drogas, violência, ao abuso, entre outros.

Com uma população estimada em 55.152 habitantes (Censo de 2010) cuja renda e escolaridade médias são inferiores à média municipal e que se apresenta no imaginário da cidade como um campo de pobreza e violência, o bairro Campo dos Alemães e adjacências, localizado na Zona Sul de São José dos Campos é um dos bairros que mais desafiam o poder público no desenvolvimento de políticas públicas em especial para crianças e adolescentes, uma vez que estes são os mais afetados pelas vulnerabilidades e risco social que a região apresenta.

Atuando em parceria com a prefeitura desde o ano de 2003 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV vem alcançando centenas de crianças e adolescentes da região, proporcionando atividades que visam à convivência, o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e a iniciação para o mundo do trabalho.

Na AJAS, crianças e adolescentes são atraídas e acolhidas pelas atividades de esporte, lazer e cultura, recebem apoio social de acordo com as demandas apresentadas e são estimuladas e motivadas a desenvolver aptidões até então escondidas por meio dos cursos de orientação e formação profissional.



Ancorados em uma prática que vem alcançando excelentes resultados e com dezenas de parcerias e projetos aprovados em várias instâncias públicas e privadas, a **AJAS** propõe ampliar suas ações atuando em outras regiões da cidade, contribuindo com a diminuição das vulnerabilidades e dos riscos sociais do município, bem como na formação de uma nova geração de crianças e adolescentes, disponibilizando instrumentos que possam orientá-los e capacitá-los, ampliando assim suas perspectivas de vida na busca de um futuro melhor. Investir nesse público com necessidades e demandas singulares em relação a outros segmentos etários e que demandam ações específicas que possam transformar esta realidade é o grande desafio deste projeto.

**OBJETIVO GERAL:** Assegurar Convivência e Proteção Social

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS**

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Promover a defesa e afirmação dos direitos à emancipação a emancipação, autonomia e cidadania.	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.
Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos.	Proteção ao uso indevido de álcool e outras drogas.
Desenvolver capacidades e potencialidades.	Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.
Oportunizar acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.	Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.
Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.
Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, proporcionando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.	Facilitar o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais.

**Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria**

**Segurança de Acolhida**

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiente acolhedor.

**Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;



- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades;
- Promover o desenvolvimento saudável com aumento dos fatores de proteção ao uso indevido de álcool e outras drogas.

#### Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento e de potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural e esportivo, contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade e possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento e produções artísticas;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço.

#### Infraestrutura física existente

- **Prédio por Cessão de Uso Municipal:** Rua Gaudêncio Martins Neto, 281, Conjunto Dom Pedro I, São José dos Campos/SP.

**Espaço Térreo:** 1 recepção, 1 espaço administrativo, 1 sala para atendimento social, 3 salas para oficinas, palco externo para apresentações e oficinas, amplo espaço externo para atividades lúdicas e oficinas, 2 banheiro: 1 masculino e 1 feminino.

- **Prédio Sede da OSC:** Rua Carlos Nunes de Paula, 1542, Jardim Imperial, São Jose dos Campos/SP.

**Piso térreo:** 1 recepção com 21m<sup>2</sup>; 2 salas com 6m<sup>2</sup> cada (Serviço Social e Administrativo); Auditório/refeitório com 50m<sup>2</sup>; 1 cozinha com 30m<sup>2</sup>; 3 salas com 35m<sup>2</sup> cada (Dança, Bazar e Almoxarifado); banheiros com 15m<sup>2</sup> cada (masculino/portador e feminino).

**Piso superior:** 5 salas com 35m<sup>2</sup> cada (Salão Cabeleireiro, Música, Cursos iniciação profissional, Informática/Inglês e Multiuso); 2 Salas de 3m<sup>2</sup> (Administrativo); 1 Sala de 2m<sup>2</sup> (Almoxarifado); mais 2 Banheiros com 6m<sup>2</sup> (Masculino e Feminino).

**OBS.:** Os ambientes contam com adequada iluminação, ventilação, ar condicionado, bebedouros conservação, privacidade, salubridade, limpeza e no piso inferior acessibilidade para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Nos espaços de uso comum deve haver água potável, local adequado para preparo e distribuição de lanche e “deverá ser afixada visivelmente a grade semanal das atividades com horários, locais de realização e profissional responsável”.



**Operacionalização:** O acesso se dará através de:

- . Encaminhamento dos Centros de Referência da Assistência Social;
- . Encaminhamento dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social;
- . Os usuários deverão ser cadastrados no Sistema de Cadastro dos Usuários da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão;
- . A OSC deverá promover a busca ativa do público-alvo do serviço, visando o encaminhamento aos Centros de Referência Social.

**Frequência:** as ações com as famílias ocorrerão com periodicidade mensal mínima.

**Registro**

- . Deverá ser realizado cadastro individual de cada usuário no Sistema de Informações da Assistência Social - GESUAS;
- . Os usuários deverão ser encaminhados para inscrição no Cadastro Único no CRAS de referência de seu território de moradia
- . Os atendimentos, encaminhamentos, frequência às atividades, acompanhamentos, entre outras, deverão ser registrados adequadamente;

**Descrever as ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria:**

As atividades serão previamente planejadas com base no conhecimento do território e suas características regionais, bem como do perfil e das demandas dos usuários. Os usuários terão acesso prévio e permanente às informações sobre o funcionamento do serviço, como horário, cronograma de atividades e critérios para participação nos grupos/oficinas/atividades. O Planejamento das atividades deve ter como principais eixos:

- Convivência Social;
- Mobilização para a Cidadania e a Participação Social;
- Formação para o Mundo do trabalho- voltado aos jovens acima de 15 anos, na perspectiva de socializar e desenvolver valores e habilidades que estruturam o jovem para a vida em sociedade, valorizando a atividade humana - não visa à qualificação profissional.

O serviço desenvolvido no Centro de Convivência manterá ampla articulação com a rede socioassistencial e com outras políticas setoriais do município. As parcerias com outros agentes e instituições possibilitarão a ampliação das atividades oferecidas, bem como a diversificação de temas trabalhados, especialmente os relacionados às políticas de saúde, educação e cultura, como campanhas educativas e preventivas.

Deverá ser realizado cadastro individual de cada usuário no GESUAS. Os usuários serão encaminhados para inscrição no Cadastro Único no CRAS de referência de seu território de moradia. Os atendimentos, encaminhamentos, frequência às atividades, acompanhamentos etc. serão registrados adequadamente. Os registros de atividades conterão o tipo de atividade realizada (palestra, reunião socioeducativa, evento comunitário, oficina), a lista de presença, a metodologia utilizada e os temas abordados. O serviço deverá ser organizado em grupos. As atividades deverão ser diárias em turnos de até 4 (quatro) horas, sendo previsto o fornecimento de lanche para os participantes.

A formação deve considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Deverá ser considerada a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada atividade. A distribuição por faixa etária será compreendido entre grupos de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

## Capacitando Jovens Revelando Talentos

No processo de formação do grupo, será considerado o interesse dos usuários, onde serão estabelecidas as regras e pacto de compromisso.

Somente poderão ser incluídos novos participantes até a conclusão do pacto de compromisso. Se ocorrer a desistência de 50% ou mais dos participantes, o grupo deverá ser dissolvido e aqueles que permanecerem serão remanejados para outros grupos existentes. O processo de inserção destes deverá ser cuidadoso visando à acolhida aos novos membros e adaptação destes à rotina do novo grupo. A formação dos grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões, apresentações, atividades extras, etc.

Deverão ser planejadas ações junto à comunidade local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra-grupo.

Os grupos serão referenciados por Técnico de nível superior do CRAS de referência do território, o qual terá por função:

- Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;
- Divulgar o serviço no território;
- Avaliar junto às famílias os resultados e impactos do serviço;
- Acompanhar e supervisionar a execução do serviço;
- Participar do planejamento das atividades em conjunto com o orientador social.

Serão desenvolvidas atividades para reflexão, abordagem de temas transversais e outras correlacionadas deverão ser organizadas com 15 a 30 participantes cada e a composição deverá respeitar a faixa etária e momentos de desenvolvimento. Sugere-se:

- **6 a 9 anos** (grupo composto por crianças);
- **10 a 12 anos** (grupo composto por crianças e pré-adolescentes);
- **13 a 15 anos** (grupo composto por adolescentes);
- **15 a 17 anos** (grupo composto por adolescentes e jovens).

**OBS.:** Se não for possível a formação respeitando as faixas acima, as atividades elaboradas serão planejadas de forma a provocar o interesse e viabilizar a participação de todos que compõem o grupo, independente da idade. A linguagem e a metodologia de trabalho serão planejadas e apropriadas à diversidade de idade.

### Cronograma das Atividades Propostas

ATIVIDADES		DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES											
		MÊS 1/13	MÊS 2/14	MÊS 3/15	MÊS 4/16	MÊS 5/17	MÊS 6/18	MÊS 7/19	MÊS 8/20	MÊS 9/21	MÊS 10/22	MÊS 11/23	MÊS 12/24
<b>SÓCIO ASSISTENCIAIS</b>	Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Entrevista Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reflexão de temas Transversais	x	X	X		X	X	x	X	X		X	x
<b>SÓCIO EDUCATIVAS</b>	Reuniões Respons.		X		X		X		X		X		X
	Eventos/atividades Comunitárias			X		X		X		X		X	X



<b>PALESTRAS</b>	Exposição Oral/ Áudio Visual	X		X		X		X		X		X	
<b>OFICINAS</b>	Atividades previamente organizadas	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X
<b>SÓCIO CULTURAIS</b>	Estimular a criatividade		X		X		X		X		X		X

**OFICINAS QUE SERÃO OFERTADAS**

QT	OFICINAS/CURSOS	PÚBLICO	HORAS SEMANAIS
1	Ballet	Faixa etária 06 a 09	3h
2	Futebol	Faixa etária 06 a 09	2h
3	Danças Urbanas*	Faixa Etária 08 a 12	2h
4	Sapateado	Faixa etária 10 a 15	2h
5	Jazz	Faixa etária 10 a 15	2h
6	Violão	Faixa etária 13 a 16	2h
7	Teatro	Faixa etária 06 a 12	2h
8	Circo	Faixa etária 06 a 12	1h
9	Judô	Faixa etária 06 a 12	3h
10	Desenho	Faixa etária 08 a 12	1h
11	Mídias Sociais	Faixa etária 15 a 17	1h
12	Cabeleireiro	Faixa etária 15 a 17	3h
13	Barbearia	Faixa etária 15 a 17	3h
14	Fotografia	Faixa etária 15 a 17	1h30
15	Empreendedorismo*	Faixa etária 15 a 17	1h30
<b>TOTAL HORAS OFICINAS: 30h SEMANAIS</b>			

**OBS.:**

- Poderão ser incluídas/excluídas oficinas/cursos de acordo com interesse dos usuários como também alteração nos números por turma e duração, conforme demanda e adequação de espaço físico.
- A quantidade de crianças e adolescentes nas atividades estará ligada diretamente à demanda apresentada.
- \* Oficinas ministradas por educadores da AJAS.

**Frequência:** as ações com as famílias deverão ocorrer com periodicidade mínima mensal.

## ADENDO

### PLANO EMERGENCIAL COVID-2019

#### Cronograma das Atividades Propostas

ATIVIDADES		DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES											
		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
SÓCIO ASSISTENCIAIS	Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Entrevista Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reflexão de temas transversais												
SÓCIO EDUCATIVAS	Reuniões												
	Eventos/atividades comunitárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PALESTRAS	Exposição Oral/Áudio Visual	X		X		X		X		X		X	
OFICINAS	Atividades previamente organizadas	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X
SÓCIO CULTURAIS	Estimular a criatividade		X		X		X		X		X		X

Descrever as ações que serão executadas para ao alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria:

#### Metodologia específica para o período que perdurar a Pandemia do COVID-19

Sem perder a essência daquilo que já foi proposto e aprovado, as atividades serão previamente planejadas com base nas circunstâncias impostas pela Pandemia do Covid-19, provocando o que agora entendemos como o “novo normal” e que nos faz repensar nosso estilo de vida em sociedade, nossas relações afetivas, nossas formas de lazer e diversão, nossos comportamentos e ações em público, nossos hábitos de higiene, o uso obrigatório das máscaras de proteção, o distanciamento e isolamento social, dentre outras questões. Sendo assim, a oferta das atividades, a forma de participação e as devolutivas dos atendidos estarão diretamente ligadas às circunstâncias desse “novo normal”, que como o próprio nome diz, é “novo” para todo mundo e por este motivo vai exigir a compreensão de todos os envolvidos na avaliação dos resultados e no planejamento das estratégias para o alcance das metas acordadas. É importante frisar que a adaptação do serviço deve considerar medidas preventivas ou restritivas decorrentes do impacto da pandemia, atividades coletivas em formato remoto, com utilização de ferramentas digitais e meios de comunicação alternativos (aplicativos, redes sociais, lives, webinar, rádios comunitárias, carros de som, etc) como res-

posta necessária aos impactos do isolamento social e manutenção das medidas de prevenção ao contágio do novo corona vírus junto às famílias e comunidades.

#### **Socioassistenciais:**

**Acolhida:** A acolhida sera realizada de forma individual, momento para estabelecimento de vínculo com os profissionais do Centro de Convivência por meio de escuta qualificada das demandas, necessidades dos usuários e da oferta de informações de serviço; seguindo todos os protocolos de segurança (uso de máscaras, álcool gel e mantendo o distanciamento social).

**Entrevista Social:** Atendimento previamente agendado, para informações sobre a criança/adolescente e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação de necessidade de encaminhamentos; seguindo todos os protocolos de segurança (uso de máscaras, álcool gel e mantendo o distanciamento social).

**Atendimentos:** Identificar situações que comprometem a participação dos usuários e encaminhamentos necessários;

**Visita domiciliar:** As visitas serão mantidas nos casos de urgência e em situações de frequência irregular; seguindo todos os protocolos de segurança (uso de máscaras, álcool em gel e mantendo o distanciamento social).

**Reflexão de temas transversais:** Esta atividade não será realizada devido o período da Pandemia.

#### **Socioeducativas:**

**Reuniões:** Esta atividade não será realizada devido o período da Pandemia Covid-19.

**Eventos/atividades comunitárias:** Para favorecer maior participação esta atividade será desenvolvida de forma on-line nas redes sociais (Instagram, Facebook, WhatsApp e Youtube) envolvendo campanhas educativas e preventivas, confraternizações e datas comemorativas.

**Palestras:** As Palestras serão mantidas de forma on-line (Youtube) a respeito de temas específicos de interesse dos usuários seguida da troca de idéias. A execução desta atividade será realizada através de parcerias.

**Oficinas:** Atividades previamente organizadas no formato on-line, sob a condução dosicineiros com o acompanhamento dos educadores.

**Sócio Culturais:** Atividades realizadas no formato on-line, podendo envolver os usuários, familiares e a própria comunidade.

**ATIVIDADES PROPOSTAS - PLANO EMERGENCIAL COVID-19**

ATIVIDADE		PLANEJAMENTO		
Nº	OFICINAS	PÚBLICO	FORMATO	PREVISÃO
01	Ballet	Faixa etária 06 a 09	ON-LINE	2 aulas/ mês cada oficina
02	Futebol*	Faixa etária 06 a 09	Suspensa devido a Pandemia	
03	Danças Urbanas	Faixa etária 06 a 17	ON-LINE	
04	Sapateado	Faixa etária 06 a 17	ON-LINE	
05	Jazz	Faixa etária 06 a 17	ON-LINE	
06	Violão	Faixa etária 10 a 17	ON-LINE	
07	Circo*	Faixa etária 06 a 17	Suspensa devido a Pandemia	
08	Judô	Faixa etária 06 a 17	ON-LINE	
09	Desenho*	Faixa etária 06 a 17	Suspensa devido a Pandemia	
10	Teatro	Faixa etária 06 a 17	ON-LINE	
11	Informática*	Faixa etária 15 a 17	Suspensa devido a Pandemia	
12	Cabeleireiro*	Faixa etária 15 a 17	Suspensa devido a Pandemia	
13	Barbearia*	Faixa etária 15 a 17	Suspensa devido a Pandemia	
14	Projeto Coletivo*	Faixa etária 15 a 17	Suspensa devido a Pandemia	

**OBS:** Poderão ser incluídas ou excluídas atividades de acordo com o interesse dos usuários ou de acordo com as circunstâncias impostas pela pandemia.

. A participação e a quantidade de atendidos por atividade não será delimitada neste período, uma vez que o formato online permite que possam explorar várias experiências ao mesmo tempo determinando o dia e horário que farão a atividade de acordo com a dinâmica familiar.

. A experiência com as atividades remotas/online trouxe consigo a participação massiva dos pais/responsáveis, uma vez que em sua maioria, são os portadores dos aparelhos onde as crianças acompanham as atividades, isso quando não são convidados a fazer conforme exigência da atividade;

**Justificativas:**

- **On-Line** - Todas as oficinas são disponibilizadas no canal da AJAS na plataforma do Youtube, posteriormente enviadas para os atendidos nos grupos do WhatsApp.
- **Futebol/Circo/Desenho** - Oficinas apresentaram dificuldades em seu desenvolvimento junto aos atendidos em consequência da pandemia e por isso estarão suspensas.
- **Informática, Cabeleireiro, Barbearia, Projeto Coletivo** - apresentaram dificuldades em seu desenvolvimento junto aos atendidos em consequência da Pandemia e por isso estarão suspensas.

**METAS A SEREM ATINGIDAS - PLANO EMERGENCIAL COVID-19**

<b>Metas Quantitativas e Mensuráveis a serem atingidas</b>	<b>Indicadores de Aferição do Cumprimento de Metas</b>	<b>Meios de Verificação para o Cumprimento das Metas</b>	<b>Prazo do Cumprimento das Metas</b>
Garantir acesso dos usuários ao cadastramento único do Governo Federal	100% dos usuários inseridos no CadÚnico	Folha de Resumo do CadÚnico e Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC.	24 Meses
Motivar a permanência dos usuários na escola	100% dos usuários inseridos na escola;	Declaração de matrícula escolar e Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC.	24 Meses
Desenvolver atividades de interesse dos usuários	75% de frequência dos usuários nas atividades regulares	Lista dos usuários atendidos no mês com assinaturas do coordenador técnico. Lista de Presença dos usuários nas atividades (modelo SASC) assinadas pelos profissionais envolvidos.	24 Meses
Favorecer a inclusão no convívio comunitário	50% da frequência dos usuários nas atividades coletivas/comunitárias	Lista dos usuários atendidos no mês com assinaturas do coordenador técnico. Lista de Presença dos usuários nas atividades (modelo SASC) assinadas pelos profissionais envolvidos.	24 Meses
Facilitar a participação dos profissionais da equipe técnica em reuniões, treinamentos e capacitações realizadas pela SASC	90% dos profissionais da equipe técnica participando de reuniões, treinamentos, e capacitações realizadas pela SASC	Lista de Presença dos profissionais da equipe multidisciplinar do serviço contratado nas reuniões e eventos de capacitação e treinamentos da SASC.	24 Meses
Facilitar a participação dos profissionais contratados em reuniões da rede de proteção	90% de participação da OSC, por meio de um dos profissionais contratados, em reuniões da rede de proteção social	Lista de Presença dos profissionais.	24 Meses

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

<b>Metas Quantitativas e Mensuráveis a serem atingidas</b>	<b>Indicadores de Aferição do Cumprimento de Metas</b>	<b>Meios de Verificação para o Cumprimento das Metas</b>	<b>Prazo do Cumprimento das Metas</b>
Garantir acesso dos usuários ao cadastramento único do Governo Federal.	<b>100%</b> dos usuários inseridos no CadÚnico.	Folha de Resumo do CadÚnico e Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC.	24 Meses
Motivar a permanência dos usuários na escola.	<b>100%</b> dos usuários inseridos na escola.	Declaração de matrícula escolar e Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC.	24 Meses
Desenvolver atividades de interesse dos usuários.	<b>75%</b> de frequência dos usuários nas atividades regulares.	Lista dos usuários atendidos no mês com assinaturas do coordenador técnico Lista de Presença dos usuários nas atividades (modelo SASC) assinadas pelos profissionais envolvidos.	24 Meses
Favorecer a inclusão no convívio comunitário.	<b>50%</b> da frequência dos usuários nas atividades coletivas/comunitárias.	Lista dos usuários atendidos no mês com assinaturas do coordenador técnico Lista de Presença dos usuários nas atividades (modelo SASC) assinadas pelos profissionais envolvidos.	24 Meses
Promover reuniões, eventos para a participação dos familiares/cuidadores.	<b>80%</b> da presença familiares nas atividades intergeracionais mensais.	Lista de Presença e Relatórios mensais.	24 Meses
Facilitar a participação dos profissionais da equipe técnica em reuniões, treinamentos e capacitações realizadas pela SASC.	<b>90%</b> dos profissionais da equipe técnica participando de reuniões, treinamentos, e capacitações realizadas pela SASC.	Lista de Presença dos profissionais da equipe multidisciplinar do serviço contratado nas reuniões e eventos de capacitação e treinamentos da SASC.	24 Meses
Facilitar a participação dos profissionais contratados em reuniões da rede de proteção.	<b>90%</b> de participação da OSC, por meio de um dos profissionais contratados, em reuniões da rede de proteção social.	Lista de Presença dos profissionais.	24 Meses





**QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

Cargo Função	Carga HR	Qt.	Salário Mensal	Impostos / Encargos Mensais		Provisões para 13º, Férias e FGTS				Vale Alimentação	Custo Total Mensal	Custo Total 24 meses
				FGTS	Aviso Prévio	1/3 Férias	Férias 1/12	13º Salário 1/12	Rescisão FGTS 40%			
Assistente Adm.	40h	1	R\$ 2.800,00	R\$ 224,00	R\$ 233,33	R\$ 77,78	R\$ 233,33	R\$ 233,33	R\$ 89,60	-	R\$ 3.891,37	R\$ 93.392,88
Assistente Social	30h	1	R\$ 2.600,00	R\$ 208,00	R\$ 216,67	R\$ 72,22	R\$ 216,67	R\$ 216,67	R\$ 83,20	-	R\$ 3.613,43	R\$ 86.722,32
Educador Social (1)	40h	1	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 64,00	R\$ 151,96	R\$ 2.931,53	R\$ 70.356,72
Educador Social (1)	40h	1	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 166,67	R\$ 166,67	R\$ 64,00	R\$ 151,96	R\$ 2.931,53	R\$ 70.356,72
Educador Social (2)	40h	1	R\$ 1.500,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 41,67	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 48,00	R\$ 151,96	R\$ 2.236,63	R\$ 53.679,12
Educador Social (3)	40h	1	R\$ 1.300,00	R\$ 104,00	R\$ 108,33	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 108,33	R\$ 41,60	R\$ 151,96	R\$ 1.958,66	R\$ 47.007,84
Recepcionista	40h	1	R\$ 1.300,00	R\$ 104,00	R\$ 108,33	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 108,33	R\$ 41,60	R\$ 151,96	R\$ 1.958,66	R\$ 47.007,84
Aux. Serv. Gerais	40h	1	R\$ 1.300,00	R\$ 104,00	R\$ 108,33	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 108,33	R\$ 41,60	R\$ 151,96	R\$ 1.958,66	R\$ 47.007,84
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>R\$ 14.800,00</b>	<b>R\$ 1.184,00</b>	<b>R\$ 1.233,33</b>	<b>R\$ 411,12</b>	<b>R\$ 1.233,33</b>	<b>R\$ 1.233,33</b>	<b>R\$ 473,60</b>	<b>R\$ 911,76</b>	<b>R\$ 21.480,47</b>	<b>R\$ 515.531,28</b>

Os valores dos Educadores Sociais são diferenciados por seguirem os seguintes critérios:

- . Educador Social Nível 1- Profissional com experiência, formação comprovada ou em formação na área social/educacional;
- . Educador Social Nível 2- Profissional com experiência comprovada na área social e com ensino médio;
- . Educador Social Nível 3- Profissional sem experiência na área social com ensino médio.

Obs.: Além dos encargos constates na planilha de quadro de funcionários, segue valores de pagamento retroativos a partir do mês 11/2020, referente a **vale alimentação de funcionários**, conforme valores aprovados na convenção sindical, quando os mesmos serão pagos em única parcela após aprovação do plano de trabalho através de saldo remanescente.

**Pagamento Retroativo de Vale Alimentação Conforme Aprovado em Convenção Sindical**

Cargos	Vlr Pago	Vlr Aprovado	Diferença	Meses	Total
Ass. Administrativo	R\$ 141,25	R\$ 151,96	R\$ 10,71	11	R\$ 117,81
Educador Social (1)	R\$ 141,25	R\$ 151,96	R\$ 10,71	11	R\$ 117,81
Educador Social (1)	R\$ 141,25	R\$ 151,96	R\$ 10,71	11	R\$ 117,81
Educador Social (2)	R\$ 141,25	R\$ 151,96	R\$ 10,71	11	R\$ 117,81
Educador Social (3)	R\$ 141,25	R\$ 151,96	R\$ 10,71	11	R\$ 117,81
Recepcionista	R\$ 141,25	R\$ 151,96	R\$ 10,71	11	R\$ 117,81
Aux Serv Gerais	R\$ 141,25	R\$ 151,96	R\$ 10,71	11	R\$ 117,81
<b>Total a Pagar</b>					<b>R\$ 824,67</b>



### **Horário de Funcionamento**

O serviço será realizado por um período de 8h diárias de segunda a sextas-feiras. Podendo em alguns momentos realizar atividades também aos finais de semana ou horário noturno.

A participação dos usuários ocorrerá de segunda a sexta-feira, conforme o período: manhã: 8h30 às 11h30 e a tarde: 13h30 às 16h30.

**OBS.:** previsão de intervalos para lanche de 20m quando a permanência do usuário ultrapassar 2h em atividade.

### **MONITORAMENTO E CONTROLE**

Para o monitoramento e controle será levado em consideração o objeto de gestão operacional de caráter público, tendo sua execução devidamente monitorada e avaliada pela administração pública.

A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução dos serviços citados acima compreendem as seguintes atribuições:

**I** - coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações de cada um dos serviços;

**II** - assegurar a oferta dos serviços nos padrões de qualidade exigidos pelas normativas nacionais e municipais que regulamentam a política de assistência social.

As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem a verificação:

**I** - do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

**II** - da permanência da equipe de referência de acordo com os termos do presente Edital durante todo o período de vigência;

**III** - das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

**I** - análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;

**II** - visitas técnicas "in loco", previamente agendadas, ou não;

**III** - reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas.

**IV** - estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

Informar ao gestor da parceria a existência de vagas destinadas ao objeto do presente Termo de Colaboração;

Entre outras questões de atividades previstas estão à participação sistemática das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;

### **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

5. CRONOGRAMA FÍSICO

Meta/Etapa	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
<b>Meta 1 – Socioassistenciais</b>					
Atendimento prestado ao usuário, à família, ou algum de seu membro	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 24</b>	<b>200</b>	<b>10,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Objetivo: Acolher, entrevistar, Atendimento individualizado a família, Visitas Domiciliares, Reflexão de Temas Transversais</b>					
<p><b>Metodologia:</b> Acolhida: recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares. Momento para estabelecimento de vínculo com os profissionais do Centro de Convivência por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos usuários e da oferta de informações do serviço; Entrevista social: obter informações sobre a criança/adolescente e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação de necessidade de encaminhamentos; atendimentos individualizados a familiares: identificar situações que comprometem a participação dos usuários e encaminhamentos necessários; Visita domiciliar: especialmente para os usuários com frequência irregular; Reflexão de Temas Transversais: abordar, através de rodas de conversa, temas vinculados aos direitos da criança e do adolescente, prevenção à violência e exploração sexual, prevenção ao trabalho infantil, uso de drogas, saúde etc.</p>					
<b>Meta 2 – Socioeducativas</b>					
Atividades ofertadas no Centro de Convivência	<b>MÊS 1</b>	<b>MÊS 24</b>	<b>200</b>	<b>10,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Objetivo: Desenvolvimento do Protagonismo e da Autonomia da Criança/adolescente</b>					
<p><b>Metodologia:</b> As atividades ofertadas no Centro de Convivência deverão favorecer o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia da criança/adolescente, estimular a sua capacidade de participação, a comunicação e a tomada de decisões. Deverá também, permitir o conhecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades através do diálogo e do convívio com as diferenças, criando condições para a continua participação e intervenção na realidade. Reuniões socioeducativas (20 hs/sem): são encontros semanais, caracterizadas como ação contínua e sistemática do Centro de Convivência. Objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de idéias, a discussão de temas de interesse dos usuários, a troca de experiências e a construção de projetos pessoais e coletivos. A execução poderá ser por orientador social; Eventos / atividades comunitárias (04 hs/mês): a equipe técnica deve organizar e incentivar a participação do usuário em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território. Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade no Centro de Convivência. Estas atividades poderão ocorrer em finais de semana ou a noite para favorecer a participação da família. Por exemplo: a Confraternização (aniversário, dia da criança, datas comemorativas); a Apresentações artísticas (coreografias, jogral, coral, peças teatrais); as Exposições (trabalhos produzidos pelos usuários nas oficinas); a Campanhas educativas e preventivas; os Passeios culturais (parques, museus, centros culturais); as Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional); a Excursões (parques, pontos</p>					

turísticos do município ou região); a Biblioteca (organização de acervo através de doações).

Meta 3 – Palestras	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Ação de Exposição Oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos	MÊS 1	MÊS 24	24	250,00	7.200,00

**Objetivo:** Apresentar temas específicos, de interesse dos usuários seguido da troca de idéias, aprofundar alguma questão surgida em atividade coletiva ou prestar atendimento mais específico à família. Este tipo de ação não prevê encontros periódicos.

**Metodologia:** Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse dos usuários, seguida da troca de idéias no grupo. A executante poderá realizar esta atividade através de parcerias com a rede de proteção local ou de outras políticas públicas, tais como: escolas, UBS, Conselho Tutelar etc. Por exemplo: Meio Ambiente; Sexualidade; Prevenção a diversas formas de violência; Estatuto da Criança e do Adolescente; Cuidados com a saúde; Temas da atualidade.

Meta 4 – Oficinas	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Atividades previamente organizadas	MÊS 1	MÊS 24	8	350,00	5.600,00

**Objetivo:** atividades previamente organizadas sob condução de oficinairos

**Metodologia:** Atividades previamente organizadas, com objetivos de curto prazo, sob a condução de oficinairos. Caracteriza-se como atividade que possibilita a construção de novos conhecimentos e o desenvolvimento de novas habilidades. O número de participantes das oficinas deverá estar adequado ao local onde serão realizadas, bem como natureza das atividades.

Meta 5 – Socioculturais	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente	MÊS 1	MÊS 24	200	16,15	6.460,00

**Objetivo:** Estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente

**Metodologia:** Devem estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente. Podem ter caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva. Estas atividades poderão ser desenvolvidas ou monitoradas por orientador social. Dinâmicas de grupo (roda de conversa); Jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho); Sessões de cinema; Coral; Horta comunitária; Sessões de leitura; Encontros intergeracionais para troca de experiências (contar estórias, vivências e memórias). As atividades para reflexão, abordagem de temas transversais e outras correlacionadas deverão ser organizadas com 15 a 30 participantes cada e a composição deverá respeitar a faixa etária e momentos de desenvolvimento. Sugere-se: 6 a 9 anos (grupo composto por crianças); 10 a 12 anos (grupo composto por crianças e pré-adolescentes); 13 a 15 anos (grupo composto por adolescentes); 15 a 17 anos (grupo composto por adolescentes e jovens). Se não for possível a formação respeitando as faixas acima, as atividades elaboradas deverão ser planejadas de forma a provocar o interesse e viabilizem a participação

de todos que compõem o grupo, independentemente da idade. A linguagem e a metodologia de trabalho deverão ser planejadas e apropriadas à diversidade de idades.

<b>Total Cronograma Físico</b>	<b>20.060,00</b>
--------------------------------	------------------

## 6. INDICADORES FÍSICOS / PREVISÃO

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Socioassistenciais: Atendimento prestado ao usuário, à família ou algum de seu membro.	<b>Acolhida:</b> receber/ atender usuários e familiares/ Estabelecimento de vínculo com os profissionais do Centro de Convivência por meio de escuta qualificada das demandas; <b>Entrevista Social:</b> Obter informações sobre a criança/adolescente e seus familiares/ encaminhamentos; <b>Atendimentos Individualizados a familiares:</b> identificar situações que comprometem a participação dos usuários e encaminhamentos necessários; <b>Visita domiciliar:</b> especialmente para os usuários com frequência irregular; <b>Reflexão de Temas Transversais:</b> abordar, através de rodas de conversa, temas vinculados aos direitos da criança e do adolescente, prevenção à violência e exploração sexual, prevenção ao trabalho infantil, uso de drogas, saúde etc.	200	75%	100%
Socioeducativas: Atividades ofertadas no Centro de Convivência.	Favorecer o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia da criança/adolescente; estimular a sua capacidade de participação, a comunicação e a tomada de decisões; conhecimento e desenvolvimento de suas potencialidades através do diálogo e do convívio com as diferenças; criação de condições para a participação e intervenção na realidade; Reuniões socioeducativas semanais; Atividades comunitárias de 04h/mês; Incentivar a participação do usuário em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território.	200	75%	100%
Palestra: Ação de Exposição Oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos.	Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse dos usuários, seguida da troca de ideias no grupo. A executante poderá realizar esta atividade através de parcerias com a rede de proteção local ou de outras políticas públicas, tais como: escolas, UBS, Conselho Tutelar etc. Por exemplo: Meio Ambiente; Sexualidade; Prevenção a diversas formas de violência; Estatuto da Criança e do Adolescente; Cuidados com a saúde; Temas da atualidade.	200	75%	100%

Socioculturais: Estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente	Estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente (caráter lúdico ou artístico), com ênfase na comunicação e participação coletiva. Dinâmicas de grupo (roda de conversa); Jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho); Sessões de cinema; Coral; Horta comunitária; Sessões de leitura; Encontros intergeracionais para troca de experiências (contar histórias, vivências e memórias); Abordagem de temas transversais e outras correlacionadas deverão ser organizadas com 15 a 30 participantes cada e a composição deverá respeitar a faixa etária e momentos de desenvolvimento.	200	75%	100%
Atividades Intergeracionais: mensais	Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade no Centro de Convivência; Passeios culturais (parques, museus, centros culturais); Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional); Excursões (parques, pontos turísticos do município ou região).	200	80%	100%
Profissionais da equipe técnica em reuniões, treinamentos e capacitações realizadas pela SASC;	Participação dos profissionais da equipe técnica em reuniões, treinamentos e capacitações realizadas pela SASC;	05	90%	100%
Reuniões da rede de proteção social.	Participação da OSC, através de um dos profissionais contratados, em reuniões da rede de proteção social.	05	90%	100%

## 7. FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
<b>Prefeitura Municipal de São José dos Campos</b>	Termo Colaboração	<b>R\$ 775.200,00</b>
<b>Empresas Privadas</b>	Parcerias	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>Pessoas Físicas</b>	Doação	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Captação Recursos</b>	Contra Partida	<b>R\$ 24.000,00</b>



**8. PLANO DE APLICAÇÃO/ POR NATUREZA DE DESPESA**

Natureza de Despesas (material consumo)	Valor Mensal R\$	Valor R\$ 24 meses
Alimentação	R\$ 2.919,53	R\$ 70.068,72
Escritório/Pedagógico	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
Higiene/Limpeza/Descartáveis	R\$ 800,00	R\$ 19.200,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.219,53</b>	<b>R\$ 101.268,72</b>

Prestadores de Serviços	Valor Mensal R\$	Valor R\$ 24 meses
Serviços de terceiros (pagamento de profissionais para manutenção predial e execução das oficinas previstas).	R\$ 5.500,00	R\$ 132.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>

Custos Indiretos	Valor Mensal R\$	Valor R\$ 24 meses
Telefone/Internet/Alarme	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00
Combustível	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>	<b>R\$ 26.400,00</b>

**QUADRO SINTÉTICO**

Natureza da Despesa	Valor Mensal R\$	Valor R\$ 24 meses
Recursos Humanos/Encargos	R\$ 21.480,47	R\$ 515.531,28
Material de Consumo	R\$ 4.219,53	R\$ 101.268,72
Prestadores de Serviços	R\$ 5.500,00	R\$ 132.000,00
Custos Indiretos	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 32.300,00</b>	<b>R\$ 775.200,00</b>



## 9. CRONOGRAMA DE REPASSE

Quadro Complementar					
Centro de custo	Valor Mensal Saldo Remanescente	Valor 03 meses Saldo Remanescente	Valor Mensal Repasse (Parcela)	Valor 21 Meses Repasse	Valor Total 24 Meses
Recursos Humanos/Encargos	R\$ 21.480,47	R\$ 64.441,41	R\$ 21.480,47	R\$ 451.089,87	R\$ 515.531,28
Material de Consumo	R\$ 4.219,53	R\$ 12.658,59	R\$ 4.219,53	R\$ 88.610,13	R\$ 101.268,72
Serviços de Terceiros	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 115.500,00	R\$ 132.000,00
Custos Indiretos	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 23.100,00	R\$ 26.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 32.300,00</b>	<b>R\$ 96.900,00</b>	<b>R\$ 32.300,00</b>	<b>R\$ 678.300,00</b>	<b>R\$ 775.200,00</b>

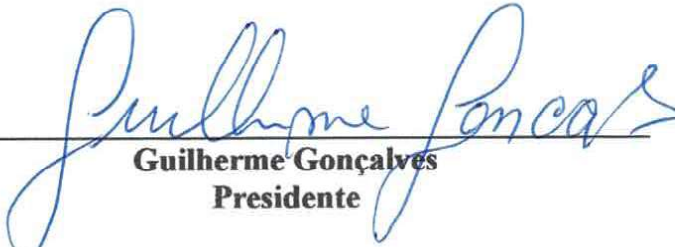
Cronograma de Uso de Saldo Remanescente		
Mês 01	Mês 02	Mês 03
R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00

## 10. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

Prefeitura Municipal de São José dos Campos: R\$ 678.300,00 (seiscentos e setenta e oitomile trezentos reais).

Cronograma de Desembolso						
Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00
Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00
Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00	R\$ 32.300,00

São José dos Campos, 29 de setembro de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
**Guilherme Gonçalves**  
 Presidente

